Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00544
27 ABR 2020
Livro _____ Fls _____

*INDICAÇÃO Nº 177/2020*

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que proceda com a suspensão (adiamento) por três meses ou enquanto durar a pandemia do covid-19, dos empréstimos consignados dos servidores públicos municipais.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A suspensão dos descontos se faz necessária, pois com a incidência da pandemia houve um desequilíbrio econômico e esta medida seria uma maneira de proteger nossos servidores neste momento de dificuldade e esforço coletivo.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2020.*

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500